

**REGULAMENTO TRAIL 2019- TRILHOS DA MANTEIRA**

**1. EVENTO**

O Trail 2019-Trilhos Da Manteira é organizado pela ACRCF, Associação Cultural e Recreativa do Casal das Figueiras.

Irá decorrer no dia 16 de junho de 2019, em Casal das Figueiras, Lamarosa.

* 1. Neste evento irão realizar-se duas provas, ambas de carácter amador, não competitivo. Dois percursos pedestres, um trail curto de 18 km e uma caminhada de 12 km, que terão início no pavilhão da ACRCF.
  2. O trail curto 18 km terá início às 9:30 e a caminhada às 9:45. Ambas as provas terão início no pavilhão da ACRFC.
  3. Todos os percursos serão compostos por estradões, caminhos agrícolas e trilhos nas áreas circundantes à aldeia de Casal das Figueiras

1. **REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1 IDADE MÍNIMA DE PARTICIPAÇÃO**

**TRAIL CURTO 18KM**

A participação no trail curto só é autorizada a pessoas maiores de 18 anos de idade, feitos até ao dia anterior à data da prova.

**CAMINHADA 12 KM**

A idade mínima de participação é de 8 anos. Os participantes de idade inferior a 18 anos devem entregar na ACRCF, um termo de responsabilidade assinado por um adulto responsável.

**2.2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.2.A** Efetuar a inscrição em tempo útil

**2.2.B** Reconhecer que a sua participação neste evento é voluntária e da sua própria responsabilidade, aceitando que a ACRCF e todos os restantes envolvidos na organização deste mesmo evento, estão isentos de qualquer responsabilidade que exceda os riscos cobertos pelo seguro da prova.

**2.2.C** Possuir capacidade de autonomia entre os postos de abastecimento, não só nos sólidos e líquidos, mas também no vestuário e segurança, sendo capazes de se adaptar a diversas situações adversas (problemas físicos, condições climatéricas, etc.)

**2.2.D** Colocar o dorsal bem visível na parte da frente do corpo antes do início da prova e garantir a sua visibilidade até ao fim.

1. **REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA**

Os participantes deverão ter um comportamento adequado e digno, abstendo-se de utilizar linguagem ofensiva, agressões verbais ou físicas.

Caso seja verificado um comportamento inadequado, este será alvo de sanção, a saber:

1. Advertência/Aviso
2. Desclassificação ou penalização no tempo final
3. Proibição de inscrição em eventos posteriores organizados pela ACRCF, caso esse comportamento seja manifestado em redes sociais, páginas de internet ou outro meio digital
4. **INSCRIÇÕES**

As inscrições decorrerão de 16 de fevereiro a 9 de Junho de 2019, podendo terminar antecipadamente caso as vagas disponíveis esgotem.

* 1. As inscrições efetuam-se pelo preenchimento de um formulário online disponível em runmanager.net ou diretamente com a ACRCF
  2. Após o preenchimento do formulário online, os participantes deverão fazer o pagamento da inscrição através de transferência bancária para o IBAN PT50 0018 2221 0546 5816 02021, Banco Santander, e enviar o respetivo comprovativo para [acrcf.geral@gmail.com](mailto:acrcf.geral@gmail.com).
  3. Caso não efetuem o pagamento até á data estabelecida, a inscrição será anulada.
  4. Os atletas poderão inscrever-se a título individual ou representando clubes.
  5. O preço de inscrição por pessoa é 13 € para o trail curto e 12 € para a caminhada (preços com almoço). Sem almoço, o preço será de 8€ para trail curto e 7€ para caminhada.
  6. O pagamento da inscrição habilita a pessoa a:
     1. Participar no evento na modalidade em que se inscreveu;
     2. Receber um kit de participação com t-shirt alusiva à prova e outros brindes e o respetivo dorsal
     3. Usufruir das zonas de abastecimento do percurso;
     4. Estar abrangido por um seguro de acidentes pessoal referente ao dia do evento;
  7. Após a finalização da inscrição e devido pagamento, e seguindo a ordem de inscrições, será atribuído ao participante o número que constará no seu dorsal.
  8. As inscrições podem ser alteradas até ao dia 12 de junho. Após essa data, não serão permitidas alterações.
  9. A alteração de inscrição no que diz respeito à prova carecerá de pagamento do diferencial, caso seja para prova superior. Caso seja para prova inferior, não haverá lugar a reembolso
  10. Os pedidos de alteração devem ser enviados para o e-mail acrcf.geral@gmail.com, pelo atleta com inscrição regularizada (ou dando-lhe conhecimento), indicando o número de dorsal, nome e número do Cartão de Cidadão do atleta inscrito e todos os dados do atleta que o vai substituir (nome, morada, código postal, data de nascimento, número de identificação civil, telefone, e-mail, clube, tamanho de t-shirt e dados de faturação).
  11. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação do presente regulamento.
  12. O ato de inscrição corresponde, por si só, a uma declaração de aptidão física e psicológica por parte do participante.
  13. Em caso de desistência da inscrição, não haverá lugar a qualquer reembolso.

1. O número total de inscrições está limitado a 250 participantes, total das duas provas
   1. Em caso de dúvida, será pedido o documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão), sem o qual se considerará injustificada qualquer reclamação.
2. **ESCALÕES/CLASSIFICAÇÃO**

No Trail curto 18 km serão premiados os 3 primeiros da classificação Geral Individual (masculino/feminino) e por escalões. A idade a ter em conta para o apuramento do escalão, será a que o participante tiver em 31 outubro de 2019.

1º escalão – 18 aos 34 anos (M/F)

2º escalão – 35 aos 39 anos (M35/F35)

3º escalão – 40 aos 49 anos (M40/F40

4º escalão - +50 anos (M50/F50)

1. **CRONOMETRAGEM**

A cronometragem será realizada através de software da empresa runmanager com sinal de partida e com efeitos de classificação, terminará quando o atleta passar a linha de meta. Para que a classificação seja registada com sucesso é necessário que o dorsal entregue ao participante do trail curto 18 km, esteja colocado devidamente num local visível.

1. **SECRETARIADO**
   1. O Secretariado funcionará das 10h00 às 22h00 do dia 15 de junho de 2019 e das 06h30 às 08h45 de dia 16 de Junho de 2019, no pavilhão da ACRCF
   2. Os participantes deverão apresentar: documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão), alfinetes para o dorsal e termo de responsabilidade parental devidamente preenchido e assinado (se o participante for menor de idade).
   3. Os dorsais só serão entregues até 20 minutos antes do início da prova.
2. **SINALIZAÇÃO**
   1. O percurso estará assinalado com fita sinalizadora de cor a divulgar em tempo útil. Nos locais com múltiplos carreiros ou caminhos, estarão presentes elementos da Organização, podendo haver indicações em madeira e/ou marcas no piso a assinalar a direção correta.
   2. Qualquer outra sinalização, cor ou fita não devem ser levadas em conta.
   3. Os participantes ficam obrigados a seguir as fitas balizadoras. Em caso de engano, os participantes deverão voltar imediatamente atrás e seguir as indicações corretas.
3. **ZONAS DE ABASTECIMENTO**
   1. Nas zonas de abastecimento, serão disponibilizados líquidos e/ou sólidos para consumo no local. Somente a água é destinada a encher depósitos ou outros recipientes.
   2. As zonas de abastecimento, todas de líquidos e sólidos, serão 3 para o trail curto e 2 para a caminhada, incluindo o da meta.
   3. Após o término da prova, existirá uma zona onde haverá água, fruta e outros líquidos e sólidos.
4. **ALTERAÇÃO DO PERCURSO**
   1. A Organização reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, alterar o percurso, a posição dos postos de controlo e a localização das zonas de abastecimento.
5. **SEGURANÇA**
   1. Só poderão participar indivíduos que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos. A Organização não se responsabiliza pela condição física dos participantes, aconselhando-os a atestá-la pelas vias médicas adequadas.
   2. A Organização celebrará um seguro de responsabilidade civil para o evento e um seguro de acidentes pessoais para cada participante, referente ao dia do evento. Para terem direito a este seguro, os participantes devem indicar os dados necessários (nome completo, data de nascimento e número de contribuinte) no ato de inscrição.
   3. O seguro de acidentes pessoal terá uma franquia sendo que, em caso de necessidade de accionamento do seguro, o seu pagamento será da responsabilidade do atleta segurado.
   4. A Organização não se responsabiliza por qualquer tipo de lesões, danos físicos ou consequências negativas provocadas pela participação nesta iniciativa ou por qualquer acidente ou dano sofrido antes, durante ou após a realização do evento, para além daqueles que se encontrem cobertos pelo seguro do evento.
   5. Por razões meteorológicas e/ou de segurança, a Organização reserva-se o direito de suspender, reduzir ou parar o evento, sem que haja direito a reembolso.
   6. No caso de condições climatéricas fortemente adversas, a partida poderá ser adiada no máximo duas horas, após o que a prova será cancelada. Neste caso, não haverá direito a reembolso.
6. **ABANDONO, APOIO E EMERGÊNCIA**
   1. Os abandonos devem ocorrer somente nas zonas de abastecimento, exceto nos casos em que o atleta se encontre imobilizado.
   2. Caso os atletas não consigam alcançar uma zona de abastecimento, deverão ativar a operação de socorro, entrando em contacto com a ACRCF
   3. Estarão disponíveis equipas de apoio, socorro e emergência para prestar cuidados aos participantes que deles necessitem, sendo estabelecida prioridade, conforme avaliação da gravidade da situação.
   4. O número de contacto da ACRCF e da equipa de socorro estará deverá ser igualmente gravado no telemóvel dos participantes.
7. **COMUNICAÇÃO**
   1. O meio oficial de comunicação e informação do Trail 2019 – Trilhos da Manteira será página oficial de Facebook da ACRCF ou através do email acrcf.geral@gmail.com
   2. Os participantes deverão consultar periodicamente a página para se manterem informados acerca de novidades ou possíveis alterações no circuito e respetivo regulamento ou entrar em contacto com os elementos da ACRCF
8. **DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE**
   1. Os participantes do Trail 2019- Trilhos da Manteira cedem integral e gratuitamente à organização os direitos de utilização de imagem e voz, autorizando a sua reprodução, edição e publicação, em qualquer suporte (papel ou digital), e integrada em qualquer outro material (fotografia, desenho, vídeo, etc.), conhecido ou que venha a existir, para:
9. Divulgação na página eletrónica do evento, redes sociais, exposição em formato físico ou digital e divulgação em newsletters, brochuras, flyers, etc., durante o evento e em eventos posteriores

Esta cedência de imagem tem como único propósito promover os eventos realizados e a realizar, sem prejuízo para ambas as partes.

O titular dos dados poderá retirar o seu consentimento (de acordo com o Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho), por escrito, a qualquer momento. Este cancelamento de cedência de imagem não compromete a licitude do tratamento dos dados efetuado até à data do cancelamento.

* 1. A Organização reserva-se o direito exclusivo da exploração da imagem do Trail 2019 – Trilhos da Manteira e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos no âmbito do evento devem obter o prévio consentimento da ACRCF

1. **UTILIZAÇÃO DE DADOS**
   1. Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela ACRCF para efeitos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas e classificação.
   2. Os endereços de e-mail dos participantes poderão ser facultados aos patrocinadores do evento, companhias de seguros e outras entidades relacionadas com o evento, tendo em vista a divulgação dos produtos e/ou serviços por eles comercializados.
   3. Os dados pessoais são conservados durante o tempo necessário para as finalidades para os quais são tratados
   4. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para [acrcf.geral@gmail.com](mailto:acrcf.geral@gmail.com)
2. **ECO- RESPONSABILIDADE**

Os participantes são responsáveis por transportar os seu invólucros e outro lixo produzido não natural, no seu equipamento e depositá-lo nos recipientes próprios que se encontrem nos abastecimentos ou transportá-lo até á meta. Qualquer incumprimento a este nível poderá ser motivo de desclassificação.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. A inscrição no Trail 2019 –Trilhos da Manteira pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.
   2. Os casos omissos ou duvidosos não mencionados neste regulamento serão resolvidos pela ACRCF, que é soberana em todas as situações e aspetos, não havendo recurso das deliberações que venham a ser tomadas.